RESOLUÇÃO CIB Nº 150/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Manaus/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e estabelece diretrizes para a implementação da Rede Alyne;
Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
Considerando que nos últimos meses, a gestão municipal tem empreendido esforços significativos para ampliar e qualificar os serviços de saúde de média e alta complexidade oferecidos, enfrentando desafios financeiros decorrentes do aumento da demanda e da necessidade de investimentos estratégicos em áreas prioritárias;
Considerando a necessidade de potencializar a rede de apoio diagnóstico na área de diagnóstico microbiológico da urina através da identificação de microrganismos e realização de antibiograma, exames de fundamental importância no combate a infecção urinária no pré-natal, onde a cultura de urina é um exame importante para as grávidas porque ajuda a identificar infecções do trato urinário (ITU), que podem ser perigosas para a saúde da mãe e do bebê. Se não tratadas, as ITUs podem levar a complicações como parto prematuro e até mesmo complicações neonatais;
Considerando que o investimento proposto está em plena consonância com as normativas vigentes e com os objetivos estratégicos da Rede Alyne. Ele permitirá fortalecer a capacidade diagnóstica, ampliar a resolutividade clínica e contribuir de forma direta para a redução da morbimortalidade materna e infantil por causas infecciosas;
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, mesmo diante das limitações orçamentárias, tem cumprido rigorosamente o investimento mínimo em saúde. Contudo, o

Documento assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 04/06/2025 às 13:02 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: NARELDA DA SILVA BARROS:441******* em 04/06/2025 às 08:28 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F524.F7A5.1EC9.891D/C92076A4
Código verificador: **F524.F7A5.1EC9.891D** CRC: **C92076A4**

impacto financeiro gerado pelas ações mencionadas e pelo aumento da demanda populacional tem pressionado o orçamento da gestão municipal;
Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista proposta atende aos critérios estabelecidos no artigo 6º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, notadamente os incisos III, e ao §1º do artigo 7°, que autoriza, dentro de limites definidos, a utilização parcial dos recursos em ações complementares;
Considerando o **Processo nº 01.01.017101.019066/2025-57(SIGED)** que dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Manaus/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

RESOLVE:
CONSENSUAR pela aprovação da solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Manaus/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 03/06/2025 16:38:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.06.04 10:50:41 -04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 150/2025, datada de 03 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.06.04 10:51:06 -04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F524.F7A5.1EC9.891D/C92076A4
Código verificador: **F524.F7A5.1EC9.891D** CRC: **C92076A4**

Documento assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 04/06/2025 às 13:02 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: NARELDA DA SILVA BARROS:441******* em 04/06/2025 às 08:28 utilizando assinatura por login/senha.